



2. SPTrans

SPTRANS			
	2018	2019	2020
Resultado financeiro realizado (em R\$ mil)	R\$ 5.611,00	R\$ 36.318,00	R\$ 9.572,00
Resultado financeiro projetado no CDI (em R\$ mil)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo em caixa em 31.dez (em R\$ mil)	R\$ 12.654,00	R\$ 48.972,00	R\$ 58.544,00
Índice de resiliência máximo	0,38	1,39	1,81
Índice de resiliência médio	-27,1	-16,2	-73,4

A SPTrans, embora projete resultados financeiros nulos em seu CDI, vem obtendo, nos últimos três anos, resultados financeiros positivos, o que possibilitou o incremento do seu saldo em caixa. Desde 2019, portanto, a empresa possui em caixa um valor superior a um mês de seu custeio médio, o que diminui a probabilidade de que eventos como a impossibilidade de liquidação do seu contrato com a SMT ou um evento não programado em um determinado mês impliquem numa necessidade de aporte emergencial por parte da Prefeitura para a cobertura de despesas de custeio.

3. PRODAM

PRODAM			
	2018	2019	2020
Resultado financeiro realizado (em R\$ mil)	R\$ 13.851,91	R\$ 19.766,02	R\$ 55.066,65
Resultado financeiro projetado no CDI (em R\$ mil)	R\$ -	-R\$ 1.204,00	
Saldo em caixa em 31.dez (em R\$ mil)	R\$ 52.820,12	R\$ 72.586,14	R\$ 127.652,79
Índice de resiliência máximo	2,07	2,94	5,18
Índice de resiliência médio	-45,8	-44,1	-27,8

A PRODAM apresentou resultados financeiros positivos nos últimos três anos, o que indica que as receitas dos seus contratos são suficientes para cobertura de todos os seus dispêndios. Além disso, destaca-se que a empresa – à diferença das demais, que em geral possuem apenas um contrato com sua Secretaria gestora – possui contratos de prestação de serviços com diversas Secretarias da Prefeitura, o que diminui o risco de não liquidação ou pagamento decorrente de um único contrato.

Destaca-se que, em 31 de dezembro de 2020, a empresa possuía mais de 5 meses de seu custeio médio em caixa, o que indica baixíssima probabilidade de necessidade de aporte

Módulo PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegiconsula.camara.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?plID=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em



emergencial por parte da Prefeitura de São Paulo, assim como capacidade da empresa em realizar investimentos próprios.

4. SPObras

SPObras			
	2018	2019	2020
Resultado financeiro realizado (em R\$ mil)	R\$ 4.838,76	R\$ 20.529,80	-R\$ 33.402,36
Resultado financeiro projetado no CDI (em R\$ mil)	-R\$ 3.221,00	R\$ 8.858,00	
Saldo em caixa em 31.dez (em R\$ mil)	R\$ 17.535,47	R\$ 38.065,27	R\$ 4.662,91
Índice de resiliência máximo	3,11	6,19	1,02
Índice de resiliência médio	-43,5	-22,2	1,7

A SPObras apresentou uma situação de deterioração da caixa bastante significativa ao longo de 2020, de modo que o saldo em caixa ao término do ano era suficiente para a cobertura de cerca de um mês de custeio médio da empresa. Observa-se que o índice de resiliência médio, em 2020, ser positivo e pequeno em módulo, o que indica que, se a tendência de consumo em caixa permanecer estável, o saldo em caixa disponível na empresa em 31 de dezembro será suficiente para suportar menos de dois meses de custeio da empresa. Destaca-se, ainda, a publicação do Decreto nº 60.040, de 31 de dezembro de 2020, que transferiu algumas das atribuições e receitas relativas às Operações Urbanas à SPUrbanismo. Todos esses fatores indicam uma elevada probabilidade de necessidade de aportes emergenciais da Prefeitura de São Paulo à SPObras para a cobertura de despesa de custeio, com possibilidade de que a empresa passe à condição de dependência caso as tendências observadas no último exercício sejam mantidas.

5. SPParcerias

SPParcerias			
	2018	2019	2020
Resultado financeiro realizado (em R\$ mil)	R\$ 2.645,39	R\$ 1.123,11	-R\$ 271,84
Resultado financeiro projetado no CDI (em R\$ mil)	R\$ 603,00	R\$ 57,00	
Saldo em caixa em 31.dez (em R\$ mil)	R\$ 6.809,62	R\$ 7.932,74	R\$ 7.660,90
Índice de resiliência máximo	6,87	6,99	9,07
Índice de resiliência médio	-30,9	-84,8	338,2

Módulo PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegiconsula.camara.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?plID=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em



A SPParcerias possui um saldo em caixa bastante elevado quando comparado ao seu custeio médio, de modo que a empresa – apesar do resultado financeiro ligeiramente negativo em 2020 – encerrou o ano com mais de nove meses de seu custeio médio em caixa. Deste modo, e embora os ingressos da empresa dependam de um contrato com a Secretaria do Governo Municipal (SGM), avalia-se como remota a probabilidade de que a empresa necessite de aporte de capital emergencial da Prefeitura de São Paulo.

6. SPDA

A SPDA é empresa gestora e cotista única do SPDA Habitação FIDC NP, que encerrou posição em 31.12.2020 com R\$ 314.044.088,49. A SPDA pode, sob situações excepcionais e mediante aprovação de seus órgãos estatutários competentes, aprovar amortizações do Fundo para cobertura de seu custeio, de modo que é remota a possibilidade de que a empresa necessite de aporte de capital emergencial da Prefeitura de São Paulo.

Diante dessas análises, é possível resumir o risco de aporte emergencial para necessidade de custeio das empresas não dependentes de acordo com o seguinte modelo, que contém, no eixo x a probabilidade estimada de necessidade de aporte e, no eixo y, uma estimativa relativa do total deste aporte, considerando a relação entre o custeio das empresas.



Módulo PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegiconsula.camara.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?plID=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em



3.3.2. Riscos referentes às Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs)

A. Concessões

Os riscos fiscais nos contratos de concessões de serviços públicos, regidos pela Lei Federal nº 8.987/1995, decorrem da própria definição deste instrumento, uma vez que materializa a delegação da prestação do serviço por conta e risco do concessionário. Desta forma, é fundamental examinar os contratos de concessões sob a ótica das despesas, como também sob a ótica das receitas.

A prática do Município de São Paulo, na construção de tais contratos, é a de propor a transferência de os riscos negociais mais relevantes para o parceiro privado, como o de construção, de demanda e de variações macroeconômicas. Por outro lado, configuram-se como riscos alocados ao Poder Público aqueles relativos à atuação da própria Administração Pública, tais como: a emissão de licenças e alvarás, riscos derivados de novas obrigações por ela imposta e riscos relacionados às responsabilidades derivadas de eventos extraordinários, reconhecidos como caso fortuito ou força maior, e que não possam ser cobertos por alguma apólice de seguro disponível no mercado securitário brasileiro e em condições comerciais.

Há, ainda, os riscos relativos a eventuais situações que possam ensejar a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro e a extinção antecipada ou não dos instrumentos, haja vista a possibilidade de o Município fazer frente a eventual pagamento indenizatório relativo aos investimentos realizados e ainda não amortizados pela(s) concessionária(s), o que somente pode ser identificado à medida que esses investimentos sejam, de fato, realizados.

No que se refere às projeções de receitas de concessões, os valores que poderão vir a ser arrecadados serão provenientes de pagamento de outorgas por parte do concessionário, definidas em contrato e no momento das licitações. Os riscos relacionados a essas receitas são o da não realização ou adiamento de tais licitações, a não entrega de propostas nos certames, a não assinatura do contrato para os casos em que as propostas já foram entregues, ou ainda a inadimplência dos futuros contratados. Os dois últimos riscos são mitigados pela garantia de proposta e a pela garantia de execução contratual, respectivamente.

Apesar de as precauções adotadas pelo Município de São Paulo, na instituição das concessões, no âmbito do Plano Municipal de Desestatização, há o risco de as Outorgas Variáveis, resultantes de uma participação sobre a receita do concessionário, não se realizarem nos valores inicialmente previstos, em decorrências das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, definidas na Lei Federal 13.979/2020.

Módulo PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegiconsula.camara.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?plID=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em